



Diário Oficial

Lei institui concessão de uso e permissão de passagem de terras públicas estaduais

A governadora do Estado sanciona a Lei nº. 7.289/2009, que dispõe sobre a alienação, legitimação de ocupação e concessão de direito real de uso e Permissão de Passagem das terras públicas pertencentes

ao Estado do Pará. A lei institui a concessão de uso de terras públicas estaduais, em caráter individual ou coletivo, remunerada ou gratuita, por tempo certo ou indeterminado, como direito real resolúvel, para fins específicos de

industrialização, exploração e cultivo agropecuário da terra, exploração florestal ou outra utilização de interesse social. A lei também institui a Permissão de Passagem sobre terras públicas estaduais. **(Cad. 1 - Pág. 5)**

Termo de cooperação técnica

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) e o Município de Jacundá assinam termo de cooperação técnica para implantação ou implementação do Sistema Municipal de Meio Ambiente de forma democrática e participativa, mediante cooperação técnica entre os entes ou através de parcerias com terceiros, integrando ações e projetos comuns. **(Cad.5 - Pág. 6)**

Seleção para consultoria individual

O Programa Pará Rural, executado pelo Governo do Estado do Pará, no âmbito do acordo de empréstimo junto ao Banco Mundial, torna público que se encontra aberto até o dia 07 de agosto de 2009, o processo seletivo de Consultoria Individual (pessoa física) para compor a equipe técnica de gerência de

monitoramento e avaliação do programa. De acordo com o Termo de Referência, o processo seguirá o que determina as diretrizes de seleção e contratação de consultores pelos mutuários do Banco Mundial. Não poderão participar funcionários de órgãos públicos municipais, estaduais ou federais. **(Cad. 8 - Pág. 1)**

Festival Internacional de Ópera

A Secretaria de Estado de Cultura (SECULT) e a Associação Amigos do Teatro da Paz celebram convênio que tem por objeto, mediante a conjugação de esforços dos partícipes, a execução das ações relativas ao Projeto "Pré-Produção do III Festival Internacional de Ópera da Amazônia 2009". O convênio tem vigência até o dia 28 de outubro de 2009. **(Cad. 7 - Pág. 3)**

SAGRI viabiliza desenvolvimento dos produtores da agricultura familiar

O Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Agricultura celebra convênios com o Sindicato dos Criadores de Caprinos e Ovinos do Pará, com a Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, com a Associação dos Produtores Rurais de Boa Esperança, em Bragança objetivando, respectivamente, apoiar a capacitação de técnicos e pequenos criadores

de ovinos e caprinos; promover o fortalecimento do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, mediante apoio à realização de conferência sobre desenvolvimento sustentável e a promoção do desenvolvimento rural sustentável de Bragança, com aquisição de combustível para mecanização agrícola em áreas de produtores que praticam a agricultura familiar. **(Cad. 2 - Pág. 8)**

A História no Diário Oficial

CATTETE PINHEIRO (XXIX)

O governador Edward Cattete Pinheiro assinou o Decreto nº. 2.004, de 25 de abril de 1956, aprovando o Regimento Interno do Conselho Regional de Trânsito do Estado do Pará.

O CRT, diretamente subordinado à Secretaria de Estado do Interior de Justiça do Estado, teria por finalidade zelar pela observância do Código Nacional de Trânsito, em todo o território Estadual. Além de coordenar as atividades das repartições e empresas de serviços públicos em benefício da regularidade do trânsito.

De acordo com as disposições regimentais, o CRT seria constituído dos seguintes membros: Diretor do Departamento Estadual de Segurança Pública; Corregedor do Departamento Estadual de Trânsito; Delegado Estadual de Trânsito; e dos representantes da Prefeitura Municipal de Belém, Automóvel Clube do Brasil, Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários, Distrito do Departamento Nacional de Estrada de Rodagem e do representante do Departamento Estadual de Estrada de Rodagem.